DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede título de cidadão honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA, E, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Heliodora, Estado de Minas Gerais, ao **Sr. Odair José da Cunha**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 12 de dezembro de 2012.

PUBLICADO
EM, 12 / 12 / 2012
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

André Luiz Honorato
PRESIDENTE